



FREGUESIA DE PINHAL NOVO

EDITAL N.º 26/2022

Carlos Jorge Antunes de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de Pinhal Novo, torna público que, nos termos do artigo 25.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, CONVOCA uma **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** da Junta de Freguesia, do mandato 2021-2025, para o próximo dia 9 de setembro de 2022, a partir das 18h30m, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1. Período da Ordem do Dia

- 2.1. Proposta n.º 124/2022, relativa ao Auto de Transferência de Recursos entre a Câmara Municipal de Palmela e a Junta de Freguesia de Pinhal Novo - Realização de pequenas reparações nas escolas e manutenção de espaços envolventes.
- 2.2. Proposta n.º 125/2022, relativa ao Auto de Transferência de Recursos entre a Câmara Municipal de Palmela e a Junta de Freguesia de Pinhal Novo – Mobiliário Urbano.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nas instalações da Junta de Freguesia e demais lugares de estilo.

Pinhal Novo, 5 de setembro de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia

Carlos Jorge Antunes de Almeida